



XXX
Gincana Municipal
de Rolante

XXX Gincana Municipal de Rolante

2019

REGULAMENTO

1.0 – Os Objetivos:

1.1.: A XXX Gincana Municipal de Rolante é uma promoção da Prefeitura Municipal de Rolante, em parceria com a LIEGRO, e será realizada no município e tem os seguintes objetivos:

1.1.1.: Promover a integração e a socialização da comunidade rolantense, através de atividades culturais, desportivas e educacionais para o fortalecimento de valores que fizeram e faz a cidade um lugar bom de viver.

1.1.2.: Ter na Comunidade a força viva motivadora para fazer acontecer todas as possibilidades da cidade promovendo uma competição alegre, e saudável.

1.1.3.: Promover a inter-relação das habitantes do município.

1.1.4.: Fortalecer o verdadeiro espírito de solidariedade, na busca de soluções conjuntas, do apaziguamento das relações e, especialmente, assumir o papel de verdadeira e efetiva liderança.

1.1.5.: Sensibilizar as lideranças da comunidade para a importância cultural do evento.

1.1.6.: Incentivar as manifestações artísticas, culturais no município de Rolante.

1.1.7.: Propiciar lazer, possibilitando a prática de atividades físicas e cognitivas a solidariedade e, a divulgação e inclusão dos participantes nos programas do município.

2.0 – A Gincana:

2.1.: A XXX Gincana Municipal de Rolante será realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, no município de Rolante/RS.

2.2.: Para a realização desta gincana, a Prefeitura Municipal de Rolante e a LIEGRO, ambas denominadas de Contratante, transferem a organização da gincana para a Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas, de Taquara/RS.

2.3.: A Equipe Blackout estabelecerá sua sede durante a gincana no Salão Paroquial Cristo Rei (ao lado da Casa da Colônia), denominado a partir de agora de QG Central. O seu acesso durante o período da gincana ficará sob controle exclusivo da Equipe Blackout.

2.4.: O site oficial da Equipe Blackout encontra-se no endereço www.equipeblackout.com.

2.4.1.: O site é o principal canal de comunicação entre a organizadora e as equipes participantes. Desta forma cabe às equipes monitorá-lo constantemente;

2.4.2.: A Equipe Blackout poderá fazer o uso de seu e-mail oficial, contato@equipeblackout.com para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer

outros itens que se julguem necessário. Neste caso, o mesmo e-mail será enviado de forma idêntica a todas as equipes participantes do evento;

2.5.: O horário oficial da gincana encontra-se no site da equipe organizadora.

3.0 – Das Inscrições e QG:

3.1.: As equipes participantes da XXX Gincana Municipal de Rolante deverão se inscrever em uma única categoria, a de concorrentes. A equipe que desejar participar da gincana deverá preencher a Ficha de Inscrição e envia-la preenchida para o e-mail contato@equipeblackout.com até 23h59 do dia 15/07/2019.

3.2.: A equipe deverá nomear dois homens e duas mulheres, os quais serão chamados de LÍDERES, e um LÍDER DE RUA (sexo a escolha da equipe), todos maiores de 18 anos, naturais ou residentes, ou ainda com vínculo empregatício e/ou escolar no município de realização da gincana. Cabendo exclusivamente a eles representar sua equipe perante a Equipe Blackout. Para fins de comprovação, junto a Ficha de Inscrição devem ser anexados RG ou CNH de cada um dos líderes, bem como título eleitoral, comprovante de residência ou matrícula escolar, caso o líder não seja natural do município de Rolante.

3.2.1.: Em caso da necessidade de substituição de um dos líderes, a equipe deverá solicitar junto a Equipe Blackout, a qual avaliará o pedido;

3.3.: A equipe deverá nomear uma mulher, natural ou residente ou ainda com vínculo empregatício e/ou escolar no município de realização da gincana. Esta será chamada de Rainha, sendo ela a candidata ao título de Rainha da Gincana;

3.4.: A equipe deverá nomear um homem, natural ou residente ou ainda com vínculo empregatício e/ou escolar no município de realização da gincana. Este será chamado de Rei, sendo ele o candidato ao título de Rei da Gincana;

3.5.: A validação dos candidatos a Rei e Rainha da Gincana caberá exclusivamente a LIEGRO, a qual dará o parecer final à Equipe Blackout.

3.6.: Não há número mínimo ou máximo de integrantes por equipe, desde que sejam atendidos os requisitos que se referem aos líderes e ao cumprimento de tarefas.

3.7.: Não serão aceitas inscrições de equipes com nomes que atentem a moral e aos bons costumes, ou seja, formados por siglas políticas ou religiosas.

3.8.: Cada equipe deverá possuir uma sede que, a partir de agora será denominada de QG. O mesmo deverá estar localizado no município de Rolante e deverá ter especificado seu endereço na Ficha de Inscrição da equipe.

3.9.: O QG utilizado pela equipe, assim como sua estrutura, localização, acessos e segurança é de inteira responsabilidade da equipe participante.

3.10.: A Equipe Blackout terá pleno acesso aos QGs das equipes durante a gincana. Estando no mínimo, um de seus integrantes identificado com a camiseta da Equipe Blackout para acesso aos mesmos.

4.0.: Das Equipes e Participantes:

4.1.: Os líderes deverão utilizar um crachá personalizado pela própria equipe contendo no mínimo as seguintes escritas: “LÍDER” e o nome e/ou apelido e nome da Equipe Participante para fácil identificação junto à equipe organizadora, sendo este, de uso obrigatório para a entrega e/ou apresentação de tarefas junto a Equipe Blackout, salvo casos em que seja dispensado o uso deste item.

4.2.: Os participantes da gincana são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar as normas e leis de trânsito, bem como as leis civis e penais;

4.3.: Na simples participação no evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso da sua imagem utilizado em todo e qualquer material de divulgação da Contratante e/ou da Equipe Blackout.

5.0.: Dos Veículos Concorrentes:

5.1.: A responsabilidade civil pelo veículo, utilizado pela equipe, ou qualquer dano que o mesmo venha a provocar a si ou a terceiro, multa e outras punições será de responsabilidade do proprietário, estando a Prefeitura Municipal de Rolante, e a Equipe Blackout isentas de qualquer responsabilidade.

5.2.: A equipe deverá preencher a uma ficha de cadastro de veículos indicando os veículos que participarão das tarefas da gincana, sendo que somente estes estarão aptos a executar tarefas.

5.2.1.: A ficha deverá ser entregue à Blackout na reunião com os líderes que antecede o início da gincana;

5.2.2.: Na entrega do primeiro lote de tarefas poderá ser entregue uma planilha acrescentando ou excluindo veículos à planilha inicialmente entregue;

5.2.3.: Os veículos indicados deverão apresentar identificação do nome da equipe e do número indicado na ficha de cadastro de veículos da equipe. As informações deverão ser de fácil visualização. A não entrega da ficha, e/ou a não identificação dos veículos participantes poderá acarretar em punição posterior a gincana, a ser definida exclusivamente pela LIEGRO, à equipe infratora.

6.0 – Das Tarefas e Soluções:

6.1.: A Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas poderá se fazer do uso de diversos meios de comunicação, tanto para divulgar tarefas, como para repassar instruções ou dicas, tais como site, página oficial no Facebook, página oficial no Instagram, entre outros.

6.2.: As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

6.3.: O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes através do site oficial www.equipeblackout.com.

6.4.: A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.

6.5.: Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los a sua disposição.

6.6.: Será adotado o alfabeto de 26 letras para a resolução das tarefas.

6.7.: Será adotado o dicionário eletrônico Michaelis da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues>) como fonte de referência. Contudo, a equipe organizadora não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades do mesmo durante a gincana.

6.8.: Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

6.9.: Para a apresentação, entrega ou execução de tarefas que exigirem pessoas de idades específicas, as mesmas deverão estar munidas de documentos comprobatórios (com foto) para comprovação em questão. Os documentos poderão ser solicitados pela Equipe Blackout no momento e/ou verificação dos quesitos da tarefa.

6.9.1.: Para comprovação de idade serão aceitos apenas os seguintes documentos: RG (Identidade), Carteira de Trabalho e CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

6.9.2.: Crianças com até 11 anos e 11 meses incompletos podem utilizar cópia da Certidão de Nascimento;

6.10.: As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação referente a mesma.

6.11.: As soluções das tarefas deverão ser apresentadas ou executadas sempre com a presença de no mínimo um líder, o qual, ao final da tarefa, deverá assinar a ficha correspondente à tarefa e/ou lote. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada pela Equipe Blackout e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma. Salvo o cumprimento de “Tarefas de Rua” a serem cumpridas fora do QG Central.

6.11.1.: Para o cumprimento de tarefas ESPORTIVAS/DESAFIOS ESPORTIVOS/TAREFAS ARTÍSTICAS a equipe poderá substituir um de seus líderes para a fiscalização da tarefa por um membro de sua livre escolha durante toda a gincana, sendo que no momento da apresentação da tarefa junto à Blackout, este integrante deverá apresentar o CARTÃO ESPORTIVO ou CARTÃO ARTÍSTICA (o qual serão fornecidos pela Blackout) para validação destas tarefas.

6.12.: Caso uma equipe apresente mais de uma solução para a mesma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente. Independente de uma das soluções ser ou não a correta.

6.13.: A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.

6.14.: Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com no mínimo o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações. Recomenda-se que as mesmas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou embalagens que mantenham a integridade do item.

6.14.1.: Os objetos deverão ser sempre originais e devem estar em bom estado de conservação;

6.14.2.: Os objetos poderão ficar retidos com a Equipe Blackout pelo tempo que julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário;

6.15.: Algumas tarefas da gincana poderão ser divulgadas em reuniões oficiais com os líderes, pelo site, ou outros meios em data pré-definida. As demais tarefas serão divulgadas no período de realização da gincana.

6.16.: Ao final da gincana será realizada uma reunião com os líderes das equipes. Também serão disponibilizadas no site da Equipe Blackout todas as resoluções das tarefas de lógica assim que possível, após a divulgação do resultado da gincana.

6.17.: Caso necessário, como último recurso, a Equipe Blackout poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a equipe organizadora julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana.

6.18.: Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 21h00min. O cumprimento/entrega é considerada válida até 21h00m59s.

6.19.: A gincana terá tarefas divididas em diversas categorias.

6.20.: As tarefas esportivas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova, sendo que a equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independente do número de equipes classificadas anteriormente.

6.21.: Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário.

6.22.: Em todas as tarefas artísticas onde houver a necessidade de apresentação de música, sons e/ou danças, é de inteira responsabilidade das equipes a apresentação da música e/ou trilha sonora e/ou efeitos visuais e/ou sonoros, tais como o pen drive, notebook, computador, CD, instrumentos, ou outro meio a ser utilizado pela equipe participante. Salvo tarefas onde conste no texto da tarefa a isenção da apresentação do referido item.

7.0 – Recursos:

7.1.: Cada equipe poderá enviar/apresentar um limite máximo de 10 (dez) recursos para avaliação junto à Equipe Blackout.

7.2.: Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas.

7.2.: Até o dia 20 de setembro de 2019, as solicitações e recursos deverão ser apresentados através do e-mail oficial das equipes e enviadas para o e-mail contato@equipeblackout.com podendo a Equipe Blackout responder através de e-mail, do site, ou através de reunião com os líderes de todas as equipes.

7.3.: Durante os dias 21 e 22 de setembro de 2019, as solicitações e recursos deverão ser apresentados no QG Central somente por escrito, digitado em folha A4, e com a assinatura de ao menos um de seus líderes constantes na Ficha de Inscrição.

7.3.1.: A Equipe Blackout responderá todos os recursos em reunião com os representantes de todas as equipes ao final da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior a seu critério, podendo utilizar-se de seu e-mail e/ou site oficial (Home e/ou Notícias);

7.3.2.: Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas, e/ou sobre a entrega de lotes serão recebidos em até uma hora após a execução da tarefa/lote ou divulgação da pontuação; Estando inclusas neste quesito todas as tarefas da gincana, como por exemplo, shows, desfiles, entre outras tarefas que antecedem o intensivo de tarefas;

7.4.: Após a divulgação dos resultados da gincana, a Equipe Blackout receberá solicitações e recursos em até três horas, somente por e-mail. A Equipe Blackout responderá os referidos recursos e solicitações em um prazo máximo de 60 horas após o horário limite de recebimento de recursos, pelo site, podendo, se necessário, definir uma reunião com os representantes das equipes e a contratante.

7.5.: Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

8.0 – Infrações:

8.1.: Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Equipe Blackout.

8.2.: A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

8.3.: As equipes e seus integrantes, estarão sob vigilância e deverão acatar todas as normas e leis de trânsito vigentes no país, bem como todas as leis civis e penais.

8.4.: Caso a Equipe Blackout receba algum objeto (“velharia”), ou documento de identificação civil e/ou veicular e constate que o mesmo não é original, a equipe participante será penalizada com a perda de pontos equivalente ao valor da tarefa do referido objeto.

8.5.: Todas as sanções e descumprimentos do regulamento poderão variar de 50 pontos a 500 pontos. Podendo as sanções ser aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

9.0 – Dos Vencedores e Premiação:

9.1.: No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a vencedora.

9.2.: Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa número 1 (um), persistindo o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa número 2 (dois), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

9.3.: A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato do encerramento da gincana pela Equipe Blackout, em local e horário a ser definido pela LIEGRO e/ou Prefeitura Municipal de Rolante no dia 22 de setembro de 2019.

9.4: Toda e qualquer premiação é de inteira responsabilidade da Contratante.

9.5.: Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

10.0 – Das Disposições Gerais:

10.1.: Eventos promovidos pela contratante durante a realização da gincana, vinculados ou não à mesma, assim como sua organização, comercialização de ingressos, acesso, estrutura e demais detalhes são de inteira responsabilidade da mesma. Por sua vez, a Equipe Blackout e seus convidados terão acesso livre e gratuito a estes eventos.

10.2.: Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela equipe organizadora e/ou contratante, devido a problemas técnicos intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da Blackout, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Blackout reserva-se no direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.

10.3.: Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes e/ou divulgação no site oficial.

10.4.: Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidas pela Equipe Blackout, em caráter definitivo.

10.5.: O regulamento estará disponível no site da Equipe Blackout durante a gincana, sendo que é de inteira responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

10.5.: A Equipe Blackout, organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

10.6.: Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, a simples entrega/envio da ficha de inscrição pelos líderes da total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas

Taquara/RS

Julho de 2019

ENTREGUEM-NOS UMA CÉDULA DE R\$ 10,00 (dez reais) DE PLÁSTICO, NA REUNIÃO PRÉ-GINCANA (23 de setembro de 2017) E RECEBA UM LUMEN DE BONIFICAÇÃO.